

DECRETO Nº 3623/2008

Altera redação dos dispositivos que menciona do Decreto nº 2.314, de 13/12/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 45 e 46 da Lei nº 2.140/71, **DECRETA:**

Art. 1º. Os artigos 4º e 6º do Decreto nº 2.314, de 13/12/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. ...

§ 1º. A mudança de lotação dos servidores integrantes da carreira do Magistério será formalizada mediante preenchimento de formulário constante no ANEXO III deste Decreto, o qual deverá ser homologado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e posteriormente dirigido à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Salvo a dispensa de análise pelo Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aplicam-se todas as demais disposições deste Decreto ao procedimento de que cuida o § 1º. (NR)

Art. 6º. O procedimento de remoção não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, após análise do Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deverá ser encaminhado à Seção de Processamento da Folha de Pagamento até dia 15 (quinze) de cada mês, para fins de processamento.” (NR)

§ 1º. No caso de recebimento posterior à data mencionada no caput deste artigo, o processamento da remoção somente será realizado no mês subsequente. (NR)

§ 2º. O servidor que for colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central de recursos humanos, até sua adequada lotação, observadas as regras deste Decreto.” (AC)

Art. 2º. Revogadas os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de abril de 2.008

Anderson Aauto Pereira
Prefeito Municipal

João Franco Filho
Secretário M. Interino de Governo

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO MAGISTÉRIO

1 – REQUERIMENTO DO SERVIDOR

NOME SERVIDOR: _____ MATRÍCULA: _____
REQUERIMENTO: _____

Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____. _____
Assinatura do Servidor(a)

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: _____ NÍVEL/GRAU/CLASSE: _____

ESCOLARIDADE: Médio Superior (Especificar: _____)
ADMISSÃO: _____ NÚMERO DE AULAS: _____ COMPLEMENTO CURRICULAR: NÃO SIM (Qtde.: ____)
HORAS/AULAS EXCEDENTES: NÃO SIM (Qtde.: ____) DOBRA DE TURNO: NÃO SIM (Qtde.: ____)

3 – DADOS DA LOTAÇÃO

2.1 – LOTAÇÃO DE ORIGEM: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____ às _____ TURNO: _____ Nº TURMAS: _____
CÓDIGO CENTRO DE CUSTO: _____ PA: _____ LDB: _____
FONTE DETALHE/RECURSO: _____ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: _____

2.2 – LOTAÇÃO DE DESTINO: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____ às _____ TURNO: _____ Nº TURMAS: _____
CÓDIGO CENTRO DE CUSTO: _____ PA: _____ LDB: _____
FONTE DETALHE/RECURSO: _____ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: _____

CONCORDA NÃO CONCORDA (Especificar: _____)

Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____. _____
Resp. Unidade 1 Resp. Unidade 2 Servidor(a)

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

AUTORIZADO NÃO AUTORIZADO (Especificar: _____)
Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____.

Secretário(a)

* Os campos 2 e 4 serão preenchidos pela SEMEC